



0732289

08000.059409/2017-09



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2019

PROCESSO N.º 08000.059409/2017-09

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no § 8º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 o Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto, Sr. **HÉLIO BARBOSA DA SILVA**, portador do CRC-DF nº 13468 e do CPF nº 245.565.801-53, designado por meio da Portaria nº 137, de 8 de fevereiro de 2019, publicada na Seção 2, do Diário Oficial da União – DOU, de 12 de fevereiro de 2019, por subdelegação de competência fixada no art. 1º, inciso II, da Portaria nº 132, de 8 de fevereiro de 2019, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União – DOU, de 11 de fevereiro de 2019, declara:

Fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a repactuação de preços, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019, em virtude da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, correspondente à majoração dos salários, auxílio alimentação e assistência odontológica, retificando as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 04/2018 (SEI 0383710), celebrado entre a União, representada pelo **MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS** e a empresa **RDJ ASSESSORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de execução indireta de limpeza, conservação e higienização no âmbito do Ministério dos Direitos Humanos, compreendendo o fornecimento de mão de obra uniformizada, de material de limpeza, de material de consumo e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, a serem executados nas dependências deste Ministério e suas unidades, a saber, no Edifício Parque Cidade Corporate, SCS – B, Quadra 9, Lote C, Torre A, Asa Sul, CEP 70.308-200 e Setor de Edifícios de Utilidade Pública Norte - SEPN, Quadra 514, Bloco C, s/n, Lote 8, Asa Norte, CEP 70.760-543 - Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	CARÁTER	POSTO	DIAS DA PRESTAÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
I	Permanente	9 Serventes/mês Masculino/Feminino	Segunda a sexta-feira	R\$ 31.053,78	R\$ 372.645,39

II	Permanente	Material de Consumo (Sob demanda)	Segunda a sexta-feira	R\$ 2.015,46	R\$ 24.185,52
----	------------	-----------------------------------	-----------------------	--------------	---------------

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 33.069,24 (trinta e três mil, sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 396.830,91 (trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta reais e noventa e um centavos)."

Faz parte integrante do presente termo, e substitui a anteriormente vigente, a planilha de custos e formação de preços elaborada por ocasião da presente repactuação, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento e ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

(Documento Assinado Eletronicamente)

HÉLIO BARBOSA DA SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Barbosa da Silva, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração, Substituto(a)**, em 24/05/2019, às 15:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0778777** e o código CRC **998121E9**.